



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	13
Conclusão	13
Resultado líquido	13
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos	14
Divergências	14
Justificativos	14
Nota Final	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Urzelina, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 224.053,83 euros em 2022 e 145.861,78 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização



dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Urzelina (VLS)

NIF: 512074640

Endereço (Sede): Presa da Calçada, nº 40

Concelho: Velas

Telefone: 295414504

Fax: 295414504

E-mail: jfurzelina@msn.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Urzelina desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Urzelina, inserida no concelho de Velas, composta por uma área de 13.67 km², com aproximadamente 896 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 854 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
André Filipe dos Santos Silveira	Presidente
Ascensão de Fátima Silva	Secretário/a
Jorge Manuel Cândido da Silveira	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Urzelina, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Ana Bela Azevedo Borges	Presidente
Bruno Miguel Ortiz Soares	1º Secretário/a
José Carlos Soares da Silva	2º Secretário/a
Madalena Freitas Cardoso	Membro
José Eduardo Dias Brasil	Membro
Belmira D. Conceição Soares R. Fernandes	Membro
Sandra Manuela Silveira Cabral	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;



- Appreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Operacional	4	Regime de contrato
TOTAL	4	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	55 475,94 €	14,30%	Despesas correntes	197 594,71 €	50,94%
Receitas correntes	149 510,00 €	38,54%	Despesas de capital	190 315,23 €	49,06%
Receitas de capital	182 924,00 €	47,16%			
Total	387 909,94 €	100,00%	Total	387 909,94 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 304.414,09 euros, de um total previsto de 387.909,94 euros, constituído por €248.938,15 euros de receitas orçamentais e por €55.475,94 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (50,92%) de receitas correntes e (49,08%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução inferior em 8.923,85 euros ao orçamento inicial que foi no total de 257.862,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	2 760,10	0,91%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	3 553,51	1,17%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	17 050,00	5,60%
06 - Transferências Correntes.....	125 504,04	41,23%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	6 131,50	2,01%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	154 999,15	50,92%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	5 000,00	1,64%
10 - Transferências de Capital.....	88 939,00	29,22%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	55 475,94	18,22%
Total de Receitas de Capital	149 414,94	49,08%
Total de Receitas: 304 414,09		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 210.722,81 euros de um total previsto de 387.909,94 euros correspondendo a uma execução inferior em 47.139,19 euros ao orçamento inicial previsto de 257.862,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 68,43% referem-se a despesas correntes e 31,57% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 144.207,50 euros e 66.515,31 euros.

Despesas		
Despesas Correntes		
01 - Despesas com o Pessoal.....	83 956,63	39,84%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	42 029,81	19,95%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	17 613,06	8,36%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	608,00	0,29%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	144 207,50	68,43%
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	54 444,33	25,84%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	12 070,98	5,73%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	66 515,31	31,57%
<i>Total de Despesas : 210 722,81</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	90 500,00	83 956,63	92,77
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	80 774,71	42 029,81	52,03
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	25 510,00	17 613,06	69,04
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	810,00	608,00	75,06
Total de Despesas Correntes	197 594,71	144 207,50	72,98
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	159 949,23	54 444,33	34,04
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital	30 366,00	12 070,98	39,75
Total de Despesas de Capital	190 315,23	66 515,31	34,04
Total Geral	387 909,94	210 722,81	54,32

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 38.215,34 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 93.691,28 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 55.475,94 euros.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		55 475,94	Despesas Orçamentais		210 722,81
Execução Orçamental	55 475,94		Correntes	144 207,50	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	66 515,31	
Receitas Orçamentais		248 938,15	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	154 999,15		Saldo para a Gerência Seguinte		93 691,28
Capital	93 939,00		Execução Orçamental	93 691,28	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		304 414,09	Total		304 414,09



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2024	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CEM	6412000017 CEM	66 636,53	28 081,00	1 026,25	93 691,28

A Conta à Ordem 6412000017 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Urzelina cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Urzelina,



bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
2	2018/02	Projeto de Requalificação do Forte	0103	07030301	1,00	0,00	0,00%
2	2021/02	Requalificação do Poço Baixa-Mar no Caminho das Árvores e Reabilitação do Edifício do Centro de Exposição Rural	0103	07030302	70.000,00	6.310,98	9,02%
1	2022/01	Aquisição de ferramentas e utensílios	0103	070111	1.211,00	1.209,89	99,91%
1	2022/02	Mobiliário e equipamento para as Habitações	0103	07011501	1,00	0,00	0,00%
2	2022/03	Requalificação do Miradouro na Marginal dos Casteletes	0103	0701041301	3.000,00	0,00	0,00%
1	2022/04	Requalificação do Parque de Campismo	0103	0701040501	1,00	0,00	0,00%
1	2023/01	Requalificação do Moinho da Marginal dos Casteletes	0103	07030304	60.931,23	26.043,46	42,74%
1	2023/02	Equipamento informático	0103	070107	1.604,00	0,00	0,00%
1	2024/01	Conservação da Sede	0103	07010301	23.200,00	20.880,00	90,00%
Total Geral					159.949,23	54.444,33	34,04%

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 34,04% no valor total investido de 54.444,33 euros.



Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2024] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Urzelina reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Urzelina, 3 de março de 2025

O Presidente da Junta

(André Filipe dos Santos Silveira)